

Demonstração do Valor Adicionado dos Exercícios encerrados em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

	2017	2016
1. Geração do Valor Adicionado		reclassificado
Receitas de Vendas de Energia	136.006	168.401
Tarifa de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD	12.009	4.938
Outras Receitas de Serviços	12.152	14.610
Receita de Construção de redes	5.024	5.086
	165.191	193.035
Menos:		
Insumos		
Custo da Energia Comprada	(63.631)	(80.708)
Materiais	(1.379)	(1.550)
Serviços de Terceiros	(4.276)	(4.076)
Custos de Construção de Redes	(5.024)	(5.086)
Outros Custos Operacionais	(1.010)	(1.155)
	(75.320)	(92.575)
2. Valor Adicionado Bruto	89.871	100.460
Quota de Reintegrações/Amortizações	(2.972)	(2.962)
3. Valor Adicionado Líquido Gerado	86.899	97.498
Receitas Financeiras Líquidas	3.631	5.035
4. Valor Adicionado a Distribuir	90.530	102.533
5. Distribuição do Valor Adicionado		
Remuneração do Trabalho	16.639	16.198
Governo, Impostos e Contribuições	68.764	78.019
Encargos Financeiros e Variações Monetárias	1.452	2.251
Juros Sobre o Capital Próprio / Dividendos	1.700	1.700
Lucros Retidos	1.369	3.700
Participação nos Lucros	606	665
Total	90.530	102.533

Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido Para os Exercícios Findos em 31 de Dezembro de 2017 e 2016

Descrição	Capital Social	Reservas de Capital	Reserva de Lucros	Lucros Acumulados	Total
-----------	----------------	---------------------	-------------------	-------------------	-------

Saldos em 31 de Dezembro de 2015	38.000	2.481	8.952		49.433
Aumento do Capital Social Conforme 120ª AGE e 49ª AGO de 02/05/2016 - Com Reservas	1.000		(1.000)		
- Com Lucros Acumulados				5.400	5.400
Lucro Líquido de Exercício					
Destinação do Lucro proposta a AGO - Reserva Legal		270		(270)	
- Reserva de Retenção do Lucro (USCP (R\$ 2,50 por lote de mil ações))			3.430	(3.430)	
				(1.700)	(1.700)
Saldos em 31 de Dezembro de 2016	39.000	2.751	11.382		53.133
Aumento do Capital Social Conforme 126ª AGE e 50ª AGO de 31/03/2017 - Com Reservas	3.000		(3.000)		
- Com Lucros Acumulados				3.069	3.069
Lucro Líquido de Exercício					
Destinação do Lucro proposta a AGO - Reserva Legal		153		(153)	
- Reserva de Retenção do Lucro (USCP (R\$ 2,50 por lote de mil ações))			1.216	(1.216)	
				(1.700)	(1.700)
Saldos em 31 de Dezembro de 2017	42.000	2.904	9.598		54.502

COMPANHIA CAMPOLARGUENSE DE ENERGIA - COCEL
CNPJ: 75.805.895/0001-30
Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis levantadas em 31 de dezembro de 2017 e 2016
 (Valores expressos em milhares de reais, exceto quando indicado)

1. Contexto Operacional
 A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL, fundada em 05 de março de 1968, é uma sociedade de Economia Mista de capital fechado, controlada pelo Governo Municipal de Campo Largo, que detém 99,6% do seu Capital Social. A Companhia tem como atividade principal a distribuição de energia elétrica no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, que possui uma área de 1.244 km². A COCEL é uma Companhia eminentemente distribuidora de energia, sendo todo o seu mercado atendido através da compra de energia da Companhia Paranaense de Energia - COPEL.

2. Da Concessão
 A Companhia Campolarguense de Energia - COCEL detém a concessão para distribuir energia no Município de Campo Largo, Estado do Paraná, junto ao órgão regulador do Serviço Público de Energia Elétrica - Aneel. A Coceel assinou em 09/12/2015 o Quinto Termo Aditivo ao Contrato de Concessão nº 27/1998, prorrogando a vigência até 07/07/2045, de acordo com o Despacho do Ministro de Estado de Minas e Energia de 09/11/2015, com fundamento na Lei nº 12.783/2013, no Decreto nº 7.805/2012 e no Decreto nº 8.461, de 02/06/2015.

3. Apresentação das Demonstrações Contábeis
 Na elaboração das demonstrações contábeis, a Companhia está adotando as alterações na legislação societária introduzidas pela Lei nº 11.638, aprovada em 28 de dezembro de 2007, com as respectivas modificações introduzidas pela Medida Provisória nº 449 de 3 de dezembro de 2008, convertida na Lei nº 11.941 em 27 de maio de 2009, a qual modifica, revoga e introduz novas disposições da Lei das Sociedades por Ações - Lei nº 6.404/76. A referida lei estabelece diversas alterações sobre a elaboração de demonstrações contábeis, visando o alinhamento com as normas internacionais de contabilidade. Nesse sentido, estão sendo observados de forma consistente os pronunciamentos do CPC - Comitê de Pronunciamentos Contábeis.

4. Principais Práticas Contábeis Adotadas na Elaboração das Demonstrações Contábeis

As principais políticas contábeis na preparação das demonstrações estão descritas a seguir:

- 1. Contratos de Concessão**
 Conforme interpretação da ICPC 01 e OCPC 04 prevê que toda a infraestrutura da concessão não deve ser reconhecida como ativo imobilizado, pois considera-se que o concessionário não controla os ativos.
- 2. Plano de Contas** - A Companhia adota o plano de contas contido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica (MCSE), instituído por Resoluções Aneel.
- 3. Caixa e equivalentes de caixa** - composto por caixa, contas bancárias e aplicações de curto prazo de liquidez imediata.
- 4. Consumidores** - Engloba as contas a receber com fornecimento de energia elétrica e uso da rede, faturado e não faturado por estimativa, serviços prestados, acréscimos moratórios e outros.
- 5. Provisão para Crédito de Liquidação Duvidosa** - O valor da PCLD reconhecida é considerado suficiente para cobrir possíveis perdas na realização de créditos a receber. Constituída com base nos valores a receber dos consumidores, sendo a classe residencial vencido a mais de 90 dias, classe comercial vencido a mais de 180 dias, e das classes industrial, rural, poderes públicos, iluminação pública e serviços públicos vencidos a mais de 360 dias, conforme definido no Manual de Contabilidade do Serviço Público de Energia Elétrica.
- 6. Estoques** - Os materiais e equipamentos em estoques classificados no ativo circulante compreende o almoxarifado de manutenção de obras e administrativo. Estão registrados pelo custo médio de aquisição e não excedem os seus custos de reposição ou valores de realização.
- 7. Ativos e passivos regulatórios** - Contas de compensação de variação dos itens da "Parcela A" - CVA, são despesas dos encargos setoriais pagas antecipadamente. São valores realizáveis ou exigíveis em decorrência do Contrato de Concessão, que tem por objetivo, assegurar o equilíbrio financeiro econômico da concessão e apresentar a realização dos componentes tarifários e da efetiva remuneração com obediência ao Pressuposto básico da competência, no processo de confrontação das despesas com as receitas entre os períodos tarifários.
- 8. Ativo financeiro da concessão** - Refere-se a parcela do Intangível não amortizada até o final do contrato de concessão dos Investimentos realizados. Estes investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo da concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da Companhia. O registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica do ICPC 01 e da orientação OCPC 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão.
- 9. Intangível** - Compreende o direito de uso da infraestrutura, construída ou adquirida, para ser utilizada pelo outorgante como parte do contrato de concessão do serviço público de energia elétrica e consequentemente direito a cobrar dos usuários do serviço prestado ao longo da concessão. Estão registrados e controlados de acordo com o CPC 04 (Ativos Intangíveis), ICPC 01 e OCPC 05 (Contratos de Concessão). Os contratos de concessão tem vida útil finita e o ativo deverá ser completamente amortizado ao término da concessão. São avaliados ao custo de aquisição, incluindo capitalização de custos de empréstimos e remuneração das imobilizações em curso, deduzindo a amortização acumulada e das perdas por redução ao valor recuperável, quando aplicável.
- 10. Fornecedores** - As contas a pagar aos fornecedores e prestadores de serviços são obrigações referentes aos bens e serviços adquiridos ao longo do curso normal dos negócios. Contempla também os valores faturados de aquisição de energia elétrica e de encargos de uso da rede elétrica.
- 11. Empréstimos e Financiamentos** - Registrados em moeda nacional, atualizadas pela variação monetária e taxas efetivas de juros contratados.
- 12. Dividendos** - O reconhecimento contábil de dividendos está em consonância com as normas previstas no CPC 25 e ICPC 08, as quais determinam que os dividendos propostos a serem pagos e que estejam fundamentados em obrigações estatutárias, devem ser registrados no passivo circulante. O estatuto social da Companhia estabelece que, no mínimo, 25% do lucro líquido anual seja distribuído à título de dividendos.
- 13. Encargos setoriais**
- Contas de Desenvolvimento Energético (CDE)** - Tem o objetivo de promover o desenvolvimento energético dos estados e a competitividade da energia produzida a partir de fontes alternativas nas áreas atendidas pelos sistemas interligados, permitindo a universalização do serviço de energia elétrica.
- Programas de Eficientização Energética (PEE), Pesquisa e Desenvolvimento (P&D)**, São programas de reinvestimento exigidos pela ANEEL para as

distribuidoras de energia elétrica, que estão obrigadas a destinar, anualmente 1% de sua receita operacional líquida para aplicação nesses programas.

• Taxa de Fiscalização do Serviço Público de Energia Elétrica (TFSEE) - Os valores da taxa de fiscalização incidentes sobre a distribuição de energia elétrica são diferenciados e proporcionais ao porte do serviço concedido, calculados anualmente pela ANEEL considerando o valor econômico agregado pelo concessionário.

• Conta Centralizadora dos Recursos de Bandeiras Tarifárias (ContaBandeiras) - Foi criada pelo Decreto nº 8.401/2015 e tem como finalidade administrar os recursos decorrentes da aplicação das bandeiras tarifárias instituídas pela ANEEL. Os recursos provenientes da aplicação das bandeiras tarifárias pelas distribuidoras são revertidos à Conta Bandeiras e os recursos disponíveis na Conta são repassados aos agentes de distribuição, considerados os valores realizados dos custos de geração por fonte termelétrica e de exposição aos preços de liquidação no mercado de curto prazo, e a cobertura tarifária vigente. A Câmara de Comercialização de Energia Elétrica - CCEE é responsável pela criação e manutenção da Conta Bandeiras, cuja regulamentação foi realizada pela ANEEL por meio do Submódulo 6.8 dos Procedimentos de Regulação Tarifária - PRORET.

4.14. Fornecimento de Energia Elétrica - são reconhecidas pelo faturamento mensal de acordo com o calendário de leitura. A receita não faturada, correspondente ao período não lido, é estimada e reconhecida como receita do mês em que a energia foi consumida.

4.15. Fornecedor de Energia Elétrica - Não faturado - corresponde à receita de fornecimento de energia elétrica, entregue e não faturada ao consumidor, e à receita de utilização da rede de distribuição não faturada, calculada em base estimada, referente ao período após a medição mensal e até o último dia do mês.

5. Notas Explicativas

ATIVO CIRCULANTE

5.1. Disponibilidades
 Estão representadas por depósitos bancários avaliados ao custo de realização até a data do balanço patrimonial.

	2017	2016
Caixa	6	2
Contas Bancárias a Vista	2.084	810
Numerários em Trânsito	705	359
Total	2.795	1.171

O saldo de Numerário em Trânsito corresponde aos valores arrecadados pela rede bancária e ainda não creditados pela mesma.

5.2. Aplicações Financeiras

As aplicações financeiras, no montante de R\$ 2.580 mil (R\$ 4.508 em 2016), estão concentradas na Caixa Econômica Federal e são remuneradas com base na variação do fundo DI, atualizadas até a data do Balanço.

5.3. Consumidores, Concessionários e Permissionários.

As contas a receber incluem os valores referentes ao faturamento já emitido, bem como a receita proveniente de energia fornecida e ainda não faturada ao final do exercício. A receita de distribuição de energia elétrica é reconhecida no momento do faturamento. Para a receita não faturada, conforme o ciclo de faturamento mensal é feita a provisão tendo como referência a carga real de energia disponibilizada e o índice de perda elétrica em bases anuais.

	2017	2016
Fornecimento faturado	10.972	9.313
Fornecimento não faturado	6.281	4.559
Outras cobranças de consumidores	658	(1.191)
(-) Provisão p/ Créditos de liquidação duvidosa - PCLD	(768)	(1.232)
Total	17.143	13.851

O fornecimento faturado de energia acrescida de outras cobranças nas faturas apresenta o seguinte perfil por data de vencimento e classe:

	2017			2016		
	Saldos vincendos	Vencidos até 90 dias	Vencidos há mais de 90 dias	Total	Consolidado	
Consumidores						
Residenciais	2.690	2.301	318	5.309	4.478	
Industrial	745	1.016	195	1.956	1.246	
Comercial	1.233	540	191	1.964	1.653	
Rural	137	61	112	310	195	
Poder Público	289	8	58	288	259	
Iluminação Pública	589	-	-	589	459	
Serviço Público	314	5	-	319	267	
Consumidor Livre	-	-	-	-	345	
Serviço taxado e outras	234	156	35	425	524	
Renegociação/ Parcelamentos	203	40	46	289	369	
Não faturado	6.281	-	-	6.281	4.559	
Participação Financeira	49	6	87	142	141	
Governo do Paraná - Luz	41	-	-	41	576	
Eraterna	-	-	-	-	-	
Sub total	12.736	4.133	1.042	17.911	15.063	
(-) Crédito liq duvidosa	-	-	(768)	(768)	(1.232)	
Total Consumidores	12.736	4.133	274	17.143	13.851	

5.4. Serviços em Curso
 São registrados os valores aplicados nos Programas em andamento de Pesquisa e Desenvolvimento, de Eficientização Energética direcionados ao consumidor de Baixa Renda e de Serviços em Redes. Valor aplicado até dezembro de 2017 foi de R\$ 752 mil.

5.5. Tributos compensáveis

	2017	2016
ICMS a compensar Curto Prazo	285	166
Imposto de Renda Pessoa Jurídica - IRPJ	-	196
Contribuição Social s/ Lucro Líquido - CSLL	-	39
Provisões s/aplicações financeiras	7	68
Total	292	469

5.6. Almoxarifado operacional
 Corresponde a materiais no almoxarifado de manutenção e estão avaliados pelo custo médio de aquisição, no montante de R\$ 1.192 mil, (R\$ 1.143 em 31 de dezembro de 2016), e não excedem ao valor de mercado.

5.7. Despesas Pagas Antecipadamente
 Prêmios de Seguros: Saldo dos pagamentos antecipados de prêmios de seguros vencidos, até a efetiva realização destas despesas pelo regime contábil de competência no valor de R\$ 158 mil.

5.8. Ativos Regulatórios
 Corresponde às variações positivas de custos relacionados à compra de energia e encargos regulatórios, ocorridas no período entre reajustes tarifários e/ou revisões periódicas, de modo a permitir maior neutralidade no repasse dessas variações para as tarifas.

Valores tarifários não gerenciáveis a compensar da Parcela A - CVA
 A Portaria Interministerial dos Ministros de Estado da Fazenda e de Minas e Energia nº 25, de 24 de janeiro de 2002, estabeleceu a Conta de Compensação de Variação de Valores de Itens da "Parcela A" - CVA, com o propósito de registrar as variações de custos, negativas ou positivas, ocorridas no período entre reajustes tarifários anuais, relativos aos itens previstos nos contratos de concessão de distribuição de energia elétrica. Estas variações são apuradas por meio da diferença entre os gastos efetivamente incorridos e os gastos estimados no momento da constituição da tarifa nos reajustes tarifários anuais. Os valores considerados na CVA são atualizados monetariamente com base na taxa SELIC.

Neutralidade da Parcela A
 Refere-se à neutralidade dos encargos setoriais na tarifa, apurando as diferenças mensais entre os valores faturados e os valores inseridos nas tarifas.

Devoluções tarifárias Angra III
 Valor referente resposta ao Ofício Circular nº 17/2017-SGT/ANEEL relativo ao ajuste de faturamento decorrente da RTE Angra III (abril 2017).

A partir da assinatura do 4º Termo Aditivo ao Contrato de Concessão assinado em 10/12/2014, A Coceel aplicou a OCPC nº 08 a partir do exercício de 2014, com registros dos valores do ativo financeiro setorial em contrapartida à receita operacional.

	2017	2016
CVA - Custo de Aquisição de Energia (constituição e amortização)	2.810	6.625
CVA - Proinfa (constituição e amortização)	-	151
CVA - Conta de Desenv. Energético CDE (constituição e amortização)	205	1.127
Neutralidade Parcela "A" (constituição e amortização)	1.987	3.472
Devoluções tarifária Angra III (constituição)	1.201	-
Total	6.203	11.375

5.9. Outros Ativos Circulantes

	2017	2016
Créditos a receber - empregados	234	195
Títulos de créditos a receber - Parcelamentos manuais:		
- Consumidores Industriais/Comerciais e Outras	1.412	1.534
Serviços prestados a terceiros	11	41
Reembolsos do fundo da Conta de Desenvolvimento Energético		
- Subsídio Água, Esgoto, Saneamento e Rural	189	128
- Subsídio Carga Fonte Incentivada - CL	1.900	997
- Subsídios Baixa Renda - Eletrobrás	236	99
Outros ativos a receber	1.701	259
Total	5.683	3.253

ATIVO NÃO CIRCULANTE

5.10. Tributos compensáveis

	2017	2016
ICMS a compensar	368	534
Total	368	534

5.11. Investimentos temporários
 O valor de R\$ 195 mil refere-se ao saldo histórico de precatórios que foram adquiridos com o objetivo de quitar pendências fiscais junto ao Governo do Estado.

5.12 Ativos Financeiros Setoriais
 A Resolução nº 243 de 19 de dezembro de 2006, alterou a metodologia de cálculo das Tarifas de Uso do Sistema de Distribuição - TUSD e das Tarifas de Energia

Elétrica - TE aplicáveis às concessionárias e permissionárias de serviço público de distribuição do Sistema Interligado Nacional o que resultou em diferenças a serem repassadas às supridoras de energia pelas concessionárias.

	2017	2016
Ativo financeiro - Resolução nº 243/2006	-	1.705
Total	-	1.705

5.13. Outros ativos não circulantes

Ativos Financeiros - Indenizáveis (concessão)
 Refere-se a parcela do Intangível não amortizada até o final do contrato de concessão dos Investimentos realizados. Estes investimentos não amortizados serão revertidos ao poder concedente ao término do contrato de concessão mediante o pagamento de indenização. Ao longo da concessão o ativo indenizável é remunerado pelo custo médio ponderado de capital (WACC) regulatório, utilizado no cálculo dos componentes da tarifa de distribuição de energia elétrica da Companhia. O registro decorre da aplicação da Interpretação Técnica do ICPC 01 e da orientação OCPC 05 emitidas pelo CPC para os contratos de concessão.

	2017	2016
Ativo financeiro	530	520
Total	530	520

5.14. Intangível

	Intangível	2017 Ativo financeiro	Intangível Líquido
Intangível	48	(2)	46
Terrenos	258	(258)	-
Edificações, obras civis e benfeitorias	146	-	146
Máquinas e Equipamentos	47.290	(270)	47.020
Veículos	1.228	-	1.228
Móveis e Utensílios	135	-	135
(-) Obrigações especiais Vinculadas a Concessão	(5.437)	-	(5.437)
Intangível em Curso	43.668	(530)	43.138
	4.890	-	4.890
Total	48.558	(530)	48.028

A agência reguladora, Aneel, é responsável por estabelecer a vida útil-econômica estimada de cada bem integrante da infraestrutura de distribuição, para efeitos de determinação da tarifa, bem como para apuração do valor de indenização dos bens reversíveis no vencimento do prazo de concessão. O valor residual de cada bem que ultrapassa o prazo de vencimento da concessão está alocado como concessão do serviço público (Ativo Financeiro). Em conformidade com a Interpretação Técnica ICPC 01, foi registrado no Ativo Intangível, a parcela da infraestrutura que será utilizada durante a concessão, composta pelos ativos da distribuição de energia elétrica, líquidos das participações de consumidores (obrigações especiais).

Obrigações Especiais Vinculadas a Concessão
 As obrigações especiais (não remuneradas) representam as contribuições da União, dos Estados, dos Municípios e dos consumidores, bem como as doações não condicionadas a qualquer retorno em favor do doador e as subvenções destinadas a investimentos na concessão do serviço público de energia elétrica na atividade de distribuição. As obrigações especiais estão sendo amortizadas às mesmas taxas de amortização dos bens que compõem a infraestrutura, a partir do segundo ciclo de revisão tarifária periódica (de junho de 2008). Ao final da concessão o valor residual das obrigações especiais será deduzido do ativo financeiro de indenização.

	2017	2016
Em Serviço		
- Participação da União, Estados e Municípios	118	118
- Participação financeira do consumidor	4.937	4.880
- Universalização Serviço Público de Energia Elétrica	2.370	2.370
- Pesquisa e Desenvolvimento	118	-
(